



Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) RECURSO ESPECIAL nº 2248946/DF, do(a) qual é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro SÉRGIO KUKINA e no qual figuram, como RECORRENTE, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e, como RECORRIDO, NELSON TADEU FILIPPELLI, advogados(as) ANA PATRICIA DE CASTRO MIRANDA CHAGAS (DF035429), DILVAN PEREIRA MARQUES (DF061000), JOSÉ FERNANDO TORRENTE (SP225732) e, como RECORRIDO, JORGE LUIZ SALOMAO, advogados(as) RAFAEL MOREIRA MOTA (DF017162), SAULO MALCHER AVILA (DF052190) e, como RECORRIDO, FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ e, como RECORRIDO, VIA ENGENHARIA S. A, advogados(as) FERNANDA TORRES DE LIMA (DF073152), HERMAN TED BARBOSA (DF010001), LISE REIS BATISTA DE ALBUQUERQUE (DF025998) e, como RECORRIDO, AFRANIO ROBERTO DE SOUZA FILHO, advogados(as) ADRIANO SOARES BRANQUINHO (DF019172), ROBSON HUMBERTO DOS SANTOS (DF022782) e, como RECORRIDO, AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO, advogados(as) OTAVIO BATISTA ARANTES DE MELLO (DF015265) e, como RECORRIDO, JOSE ABDON BUCAR NETO e, como RECORRIDO, AB PRODUCOES DE VIDEO LTDA, advogados(as) CATIA MENDONÇA DOS SANTOS (DF048540), FELIPE DE ALMEIDA RAMIDOFF (DF066077), constam as seguintes fases: em 20 de novembro de 2025, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO; em 11 de dezembro de 2025, DISTRIBUÍDO POR SORTEIO AO MINISTRO SÉRGIO KUKINA - PRIMEIRA TURMA; em 11 de dezembro de 2025, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) SÉRGIO KUKINA (RELATOR) - PELA SJD; em 15 de dezembro de 2025, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 15 de dezembro de 2025, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 15 de dezembro de 2025, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 25 de fevereiro de 2026, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 153231/2026 (PARMPF - PARECER DO MPF) EM 25/02/2026; em 25 de fevereiro de 2026, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PARECER DO MPF Nº 153231/2026; em 25 de fevereiro de 2026, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PÚBLICO; em 25 de fevereiro de 2026, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) SÉRGIO KUKINA (RELATOR). Certifica, por fim, que o assunto tratado no mencionado processo é:



Superior Tribunal de Justiça

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO, Agentes Políticos, Prefeito, Indisponibilidade de Bens. Formação, Suspensão e Extinção do Processo, Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito, Inépcia da Inicial. Atos Administrativos, Improbidade Administrativa, Violação dos Princípios Administrativos.

Certidão gerada via internet com validade de noventa dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **5069589**

Código de Segurança: **2E93.D855.26A6.F113**

Data de geração: **05 de agosto de 2026, às 15:44:30**